



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Projeto de Resolução nº 02/2018.

“Acresce letra “d” , ao artigo 1º da Resolução nº 01/2018, que estabeleceu o calendário de sessões solenes a serem realizadas pelo Poder Legislativo Municipal de Capela de Santana, no exercício de 2018 e dá outras providências.

GILBERTO ANDRÉ MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana.

Faz Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana, aprovou e eu com fundamento no art. 32, inciso II, alínea “h” do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Acresce letra “d” ao artigo 1º da Resolução nº 01/2018, com a seguinte redação:

“d” – Dia 28 de setembro de 2018 (sexta feira), em homenagem ao mês da bíblia e das igrejas, com início as 19:30 horas.

Art. 2º - Esta resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2018.

GILBERTO ANDRÉ MACHADO

Presidente